



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE
Av. Salvador Teixeira, s/n
CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000
Maraial - Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MARAIAL

REQUERIMENTO N.º 34 /2024

23/05/2024
Presidente

VEREADOR: EVERALDO PEREIRA NUNES

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES INTEGRANTES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARAIAL - ESTADO DE PERNAMBUCO.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, nos exatos termos do art. 145, §3º, X, do RGI¹, que o Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI, apresente informações acerca das políticas públicas existentes no Município de Maraial/PE, visando integrar os serviços de avaliação, diagnóstico e acompanhamento terapêutico à criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares.

De igual modo, necessária a apresentação de informações quanto a aquisição e fornecimento de medicamentos utilizados no tratamento dessas crianças, uma vez que se tratam de medicamentos de alto custo.

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares, o pedido é de grande importância, característico de atribuições do Poder Legislativo, tendo em vista que o fornecimento de medicamentos de alto custo para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é crucial para garantir não apenas sua qualidade de vida, mas também seu desenvolvimento e bem-estar emocional. Estes medicamentos muitas vezes são essenciais para controlar sintomas específicos do Transtorno do Espectro

¹ Art. 145. - Requerimento é todo pedido verbal ou escrito de Vereador ou Comissão, feito ao Presidente da Câmara, ou por seu intermédio, sobre assunto do Expediente ou Ordem do Dia, ou de interesse pessoal do Vereador.

[...]

§3º. Serão escritos e sujeitos à deliberação do Plenário os requerimentos que versem sobre:

[...]

X. Informações solicitadas ao Prefeito ou por seu intermédio, ou a entidades públicas ou particulares;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco

Autista (TEA), tais como ansiedade, hiperatividade ou dificuldades sensoriais, possibilitando que a criança possa se engajar de forma mais eficaz em intervenções terapêuticas e educacionais. A ausência ou interrupção desses tratamentos farmacológicos pode resultar em impactos significativos no progresso da criança e na sobrecarga emocional da família.

Além disso, a implementação de políticas públicas municipais voltadas ao tratamento multidisciplinar das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é fundamental para promover uma abordagem completa e abrangente visando atender às necessidades complexas do tratamento dessas crianças. Tais políticas devem incluir não apenas o acesso a serviços de saúde mental e psicoterapia, mas também terapias ocupacionais, fonoaudiologia, educação especializada, entre outros recursos que possam proporcionar suporte adequado tanto para a criança quanto para sua família. Investir em programas e serviços que abordem todas as dimensões do Transtorno do Espectro Autista (TEA) não apenas beneficia diretamente as crianças afetadas, mas também contribui para uma sociedade mais inclusiva e consciente da diversidade humana.

Portanto, é imprescindível que o Poder Executivo Municipal forneça informações detalhadas sobre as políticas públicas existentes para o tratamento do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Maraial/PE, bem como sobre a aquisição e distribuição de medicamentos de alto custo necessários para essas crianças. Essas informações não só promovem a transparência e a prestação de contas, mas também ajudam a garantir que os recursos públicos sejam direcionados de maneira eficaz para atender às necessidades urgentes dessas crianças e suas famílias.

Certo de pontar contar com a colaboração e sensibilização desta Mesa Diretora, acerca da matéria acima narrada, espero o envio do presente pedido de providencias ao Prefeito Municipal, mantendo-me integralmente à disposição para



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE
Av. Salvador Teixeira, s/n
CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000
Maraial - Pernambuco

esclarecimentos suplementares e tomada de atitudes administrativas, outras que eventualmente entenda necessárias e cabíveis.

Plenário Valdomiro Beatriz de Souza,
27 de maio de 2024.

EVERALDO PEREIRA NUNES

Vereador